



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de março de 2024

Ofício Digital Nº: 264/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 211/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/03/2024**, a **Indicação Nº211/2024**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** de uma estrutura institucional, seja secretaria adjunta ou coordenadoria, responsável pela promoção da igualdade religiosa.

Justificativa: A criação de uma coordenadoria ou secretaria adjunta responsável pela promoção da igualdade religiosa, é crucial para garantir respeito à diversidade e combater a discriminação, assegurando que todos os cidadãos possam exercer livremente sua fé, promovendo a tolerância e a inclusão na comunidade local.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)